

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763 Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIMPRADO SALTO YUCUMA

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidor Público municipal.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 29/03/2023 a 07/04/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de março de

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se. Em 28/03/2023.

Helio Lampert

2023.

Agente de Recursos Humanos.

